



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 005/2017

"Concede aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos Proporcionais, a contar de 01 de fevereiro de 2.017, nos termos do Art. 40, § 1°, Inciso I, c/c EC n° 70/2012 e Artigo 14 da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

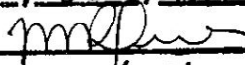
ELENIR ALVES FERREIRA VIANA, matrícula 1316, portadora do CPF-582.411.836-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Símbolo de vencimento Nível II, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2.017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de maio de 2.017.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 18 / 05 / 2017

Responsável